

MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO  
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 073/2021

DE 12 DE ABRIL DE 2021.

**DESIGNA GESTOR PARA A PARCERIA QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO E A  
SOCIEDADE CULTURAL ESPORTIVA SÃO JOSÉ,  
CONFORME TERMO DE FOMENTO Nº 094/2021.**

**FÁBIO PERSCH**, Prefeito de Bom Princípio, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 2º, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 3º, do Decreto Municipal nº 018/2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica designado o servidor **DIRCEU FRITZEN**, para a função de gestor da parceria celebrada com a **SOCIEDADE CULTURAL ESPORTIVA SÃO JOSÉ**.

**Art. 2º** - São atribuições do gestor:

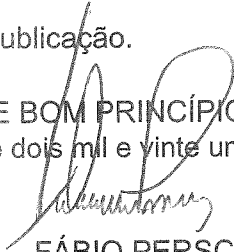
I – acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II – informar ao Prefeito a existência de fatos que comprometem ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III – emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014;

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO.  
Aos doze dias do mês de abril de dois mil e vinte um.

  
**FÁBIO PERSCH**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

  
**Jacob Ademo Baumgratz**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Esta portaria esteve  
no mural dos atos oficiais da  
Municipal de Bom Princípio,  
data de 12/04 à 22/04/21

  
Secretaria de Administração e Finanças